

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MAIO- 1992

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DIRETORIA DO CEFET-MG

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES
Diretor-Geral

CARLOS ALBERTO MACIEL
Vice-Diretor

ARNALDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Diretor de Administração

GILBERTO SOTTO MAYOR
Diretor de Ensino

JOSÉ POLUCENO PIRES VIEIRA BRAGA
Diretor de Relações Empresariais

Chefe do Departamento de Pessoal
Chefe : ITAMAR UBALDO DE CARVALHO

Responsável pela Edição do Boletim de Pessoal em 2007:
Eugênia Oliveira Pinto

"O conteúdo deste Boletim foi transcrito literalmente, conforme publicação das Portarias e Resoluções, não sendo portanto, passível de correção".

1. The first part of the report
describes the general situation
of the country.

2. The second part of the report
describes the economic situation
of the country.

3. The third part of the report
describes the social situation
of the country.

4. The fourth part of the report
describes the political situation
of the country.

5. The fifth part of the report
describes the cultural situation
of the country.

6. The sixth part of the report
describes the environmental situation
of the country.

ÍNDICE

Atos do MEC.....	07
Atos da Administração Federal.....	07
Atos do Conselho Diretor.....	07
Atos do Diretor- Geral.....	09
Atos do Diretor de Administração.....	27
Afastamentos.....	29

1944

1. The first part of the report is a general
description of the project and its objectives.
2. The second part is a detailed description of
the methods used in the study.
3. The third part is a description of the results
of the study.
4. The fourth part is a discussion of the results
and their implications.

ATOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE N.º 14 DE 08 DE MAIO DE 1992

A SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer do CFE n.º 395/91, constante do Processo n.º 23000.001850/91-12,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os Professores HÉLIO GELAPE, THEREZINHA DARDENGO, ambos do CEFET-MG e a Técnica em Assuntos Educacionais, HELOÍSA AURORA BELICO PIRES DA COSTA, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Minas Gerais, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo que deverá nos termos do supracitado Parecer, apurar irregularidades apontadas na Faculdade de Direito do Oeste de Minas Gerais, com sede em Divinópolis- MG.

Art. 2.º - A presente Comissão, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, visitar a Instituição e apresentar relatório conclusivo a esta Secretaria, com vistas ao Conselho Federal de Educação.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EUNICE RIBEIRO DURHAM

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 1992

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pelo Artigo 17 da Lei 8.216/91, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 509, de 19 de junho de 1991,

RESOLVE REDISTRIBUIR:

N.º 1.833

Servidor: ALOÍSIO DUTRA DE OLIVEIRA

Cargo : Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível .04

Da: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Para : Escola Técnica Federal de Alagoas

Processo: 23062.002657/91-11

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO CD-012/92, DE 08 DE MAIO DE 1992

Altera Resolução CD-007/92 de 13/03/92.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do OF.DIR/ADM-021/92 de 29/04/92 da Diretoria de Administração e aprovação unânime do Plenário em sua reunião de 08/05/92,

RESOLVE:

Art. 1.º -Alterar a Resolução CD-007/92 de 13/03/92, que autorizou o afastamento do País do Prof. EPAMINONDAS DE SOUZA LAGE, no período de 21/02 a 04/04/92, para o período abaixo indicado, conforme consta do Processo n.º 23062.000444/92-90 e publicação no DOU de 27/04/92, pág 2608, seção II, assim distribuído:

- 1- 28/04 a 10/05/92
México (Cidade Patzcuaro
- 2- 11/05 a 22/05/92
EUA (Miami - Nova York)

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-013/92, DE 08 DE MAIO DE 1992

Fixa o valor da Bolsa de Monitoria.

O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as normas reguladoras de preços, salários e serviços, considerando a finalidade da dotação orçamentária prevista para o ano em curso, e o que consta do Processo de n.º 23062.000847/92-66 de aprovação unânime do Plenário em sua reunião de 08/05/92,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fixar em Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) o valor unitário da Bolsa de Monitoria a ser paga aos alunos deste Centro Federal de Educação Tecnológica, nos meses de maio, junho e agosto do corrente ano.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD-014/92, DE 20 DE MAIO DE 1992

Aprova valor da Taxa de Manutenção para os Cursos de Engenharia do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada

ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo de n.º 23062.001013/92-13,

RESOLVE:

Art. 1.º – Fixar, "ad referendum" do Conselho Diretor, em Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) o valor da Taxa de Manutenção do 2.º Semestre de 1992, para os Cursos Superiores do CEFET-MG.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA N.º DIR/DP-292/92, DE 04 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de maio de 1992, LIS DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado- NM-04, Nível 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Gabinete- FG-08.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

-293- 294 – NÃO ENCONTRADAS

PORTARIA N.º DIR/DP-295/92, DE 05 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000629/92-95,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a JOSÉ EDUARDO GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas- NS-02, nível 10, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 02/08/84 a 28/11/89, por 03 (três) meses, no período de 02 de maio a 02 de agosto de 1992.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-296/92, DE 05 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002242/88-60,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **HELTON PINTO FERREIRA**, ocupante do cargo de Encanador/Área- NA-04, nível 27, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 11/04/67 a 29/02/76, por 03 (três) meses, no período de 11 de maio a 11 de agosto de 1992.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-297/92, DE 05 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002725/91-79,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **AUGUSTINHO FRANCISCO CÂNDIDO**, ocupante do cargo de Vigilante - NM-01, nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente ao quinquênio de 05/11/84 a 04/12/89, por 03 (três) meses, no período de 04 de maio a 04 de agosto de 1992.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-298/92, DE 05 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ANTÔNIO PEREIRA BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 10, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Legislação e Normas-FG-05, durante as faltas ou impedimentos eventuais do respectivo titular.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-299/92, DE 05 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000653/92-70,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade sobre o vencimento básico, a **SADY ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, nos seguintes percentuais:

- I- 18% (dezoito por cento) no período de 19/11 a 30/11/91;
- II- 10% (dez por cento) no período de 01/12/91 a 29/02/92;
- III- 6% (seis por cento) a partir de 01/03/92.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-300/92, DE 08 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Declarar vago um cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, nível 03, do Quadro Permanente deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em decorrência do falecimento de seu titular, **LAURO LUÍZ PEREIRA**, ocorrido em 17 de março de 1992.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-301/92, DE 08 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, aos servidores abaixo relacionados:

NOME
1- IVANILDE MARIA SOUZA MAIA
Processo n.º 23062.000385/92-22

A PARTIR DE
04/03/92

25/03/92

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-302/92, DE 08 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

I- Auxiliar de Laboratório- 1- HERBERT LUIS RIBEIRO	DO NÍVEL NA-07	P/ O NÍVEL NA-10	A PARTIR DE 08/04/1992
II- Contínuo - 1-MARCOS AURÉLIO DE ALMEIDA	NA-09	NA-11	08/04/1992
III- Porteiro - 1- EDGARD ANTÔNIO LOBATO- NA-03	NA-04	30/03/92	
IV- Auxiliar Administrativo 1-PAULO HENRIQUE SANTOS FONSECA	NM-03	NM04	15/05/92

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-303/92, DE 08 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002046/91-27,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º- 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DOS SANTOS, no cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 26, com as vantagens do artigo 192, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Carlos Alberto Maciel

PORTARIA N.º DIR/DP-304/92, DE 13 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de maio a 31 de julho de 1992, MARIA AUGUSTA DORNAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais- NS02, Nível 14, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino- FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-305/92, DE 13 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 11 de maio de 1992, ADALBERTO OTTONI COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Prefeito - FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-306/92, DE 13 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Regência de Classe, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário básico, aos docentes abaixo relacionados:

1- JORGE SEBASTIÃO LUCAS	19/03/1992
2- MARCUS TADEU PINHEIRO SILVA	19/03/1992
3- RAFAEL BERTI CAVALIERE	01/05/1992

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-307/92, DE 13 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, nos respectivos cargos, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- JOSÉ MARIA BARROS GUSTAVO, do nível NM-24 para o nível NM 25, do cargo de Assistente em Administração -NM-04, a partir de 25 de maio de 1992;
- 2- LÚCIO FONSECA BORGES, do nível NM-18 para o nível NM-19, do cargo de Assistente em Administração-NM-04, a partir de 07 de maio de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor

PORTARIA N.º DIR/DP-308/92, DE 13 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 e seus respectivos parágrafos, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer, em substituição, o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Processamentos de Dados- CD-04, no período de 01 a 2 de maio de 1992.

Prof. Carlos Alberto Maciel
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA N.º DIR/DP-309/92, DE 13 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reformulação periódica dos encargos de atuação em comissões internas,

RESOLVE:

I - Designar os Professores ANDRÉ LUIZ GOMES, WANDERLEI FERREIRA FREITAS, ROBERTO OBERDÁ e os servidores administrativos RONEY ZANANDREIZ DE MATTOS e JOSÉ MARIA BARROS GUSTAVO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de vistoria, Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais, deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

II- Tornar sem efeito a Portaria n.º DIR/DA- 246/90, de 06 de agosto de 1990.

Registre-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-310/92, DE 18 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de nortear as atividades da Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão- AEPEX,

RESOLVE:

Art. 1.º - Estabelecer como responsabilidade da AEPEX:

- a) o desenvolvimento das atividades de Pós-graduação;
- b) a supervisão e o desenvolvimento dos programas de cooperação internacional;
- c) a manutenção do relacionamento com os órgãos de fomento à pesquisa;
- d) o acompanhamento das atividades de pesquisa no CEFET-MG;
- e) e acompanhamento das atividades do pessoal do CEFET-MG que esteja cursando Mestrado e Doutorado no País e no exterior;
- f) o desenvolvimento de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Geral.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-311/92, DE 18 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000959/92-90,

RESOLVE:

Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, a JORGE SEBASTIÃO LUCAS, cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 01 de maio de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-312/92, DE 20 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19 de maio de 1992, DARCY THARES VITELLI, da Função de Confiança de Assistente do Diretor de Administração, em virtude da nova Estrutura dos Cargos de

Direção e das Funções Gratificadas, previstas na Lei n.º 8.163, de 1991, regulamentado pelo Decreto n.º 228, de 1991.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-313/92, DE 20 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei. n.º 8.243, de 14 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo Funcional, a partir de 26 de março de 1992, a razão de 25% (vinte e cinco por cento), a HENRIQUE ELIAS BORGES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Assistente, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por ser detentor do grau de Mestre em Física.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-314/92, DE 20 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o artigo 12, item II, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, da Classe Auxiliar, Nível 1, do cargo de Professor de Ensino Superior, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 1992, a HENRIQUE ELIAS BORGES, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-315/92, DE 20 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000769/92-54,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 subsequente, Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora MARIA BEATRIZ SILVA LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, nível 07, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, no período de 1.º de maio de 1992 a 1.º de maio de 1993.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-316/92, DE 21 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação do candidato JOSÉ ARNALDO MARQUES TIBÚRCIO, habilitado em Concurso Público, efetuada através da Portaria n.º 135, de 05 de março de 1992, publicado no DOU de 19 subsequente.

II- **Nomear**, em caracter efetivo, de acordo com os artigos 9.º e 10.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JOSÉ EDUARDO SALGUEIRO, habilitado em Concurso Público, para o cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 1, sob o regime de Dedicção Exclusiva, em virtude de desistência do candidato José Arnaldo Marques Tibúrcio.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-317/92, DE 25 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000565/92-12,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a VICENTE DE PAULA ANDRADE LOPES, matrícula n.º 9000072, no cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe E, Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens do Cargo de Direção de Assessor do Diretor-Geral-CD-04, previstas no artigo 193, da referida Lei.

Luiz Fernando Gomes Guimarães

PORTARIA N.º DIR/DP-318/92, DE 25 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 23062.000141/92-68,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os Profs HERBERT MESCHESI DUARTE, RAIMUNDO NONATO MARTINS PINTO e HELI SANTOS DE OLIVEIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito proposta na Informação P.ª n.º 002/92, folha 25 do processo acima referido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-319/92, DE 25 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000894/92-46,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade, a razão de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, a GILBERTO MARQUES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 06 de maio de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-320/92, DE 25 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000484/92-12,

RESOLVE:

Declarar cancelado, a partir de 01 de abril de 1992, o Adicional de Insalubridade, do servidor JOSÉ ANTÔNIO SILVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível 4, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, em virtude de aposentadoria.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-321/92, DE 25 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000282/92-90,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Periculosidade, a DANILO SOARES FONSECA, ocupante do cargo de Desenhista Técnico/Especialista- NM-04, Nível 13, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, nos seguintes percentuais:

- I 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, no período de 21/05/85 a 30/11/91;
- II- 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, a partir de 01/12/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-322/92, DE 25 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.001564/90-15,

RESOLVE:

Declarar, que a Licença Prêmio por Assiduidade usufruída pelo servidor NIVALDO ELIAS MURAD, no período de 18 de fevereiro a 18 de maio de 1991, refere-se ao quinquênio de 15/11/71 a 29/05/77 e não como constou da Portaria n.º DIR/DP-22/91.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-323/92, DE 26 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000724/92-16,

RESOLVE:

I- Declarar que a Progressão Funcional por Titulação concedida ao servidor RONEY ZANDREIZ DE MATOS, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Copiadora-NA-04, através da Portaria n.º DIR/DP-61/90, de 01 de março de 1990, deve ser efetivada do nível NA-11 para o nível NA-13, a partir de 02 de fevereiro de 1990, e não como constou da referida Portaria.

II- Declarar que a Progressão Funcional por Mérito concedida ao referido servidor, através da Portaria n.º DIR/DP-18/92, de 10 de janeiro de 1992, deve ser efetivada do nível NA-13 para o nível NA-14, a partir de 29 de dezembro de 1991, e não como constou da referida Portaria.

II- Conceder Progressão Funcional por Titulação, ao referido servidor, nos termos do artigo 25, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível NA-14 para o nível NA-15, a partir de 09 de abril de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-325/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.002561/91-43,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 87, combinada com o artigo 245, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a **OSMANO DE SOUZA VALENTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus- Classe E, nível 02, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, referente aos quinquênios de 04/03/74 a 25/06/80 e 26/06/80 a 22/04/86, por 06 (seis) meses, no período de 04 de maio a 04 de novembro de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-326/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de junho de 1992, **JOSÉ MARIA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Contador-NS-02, nível 11, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Financeira e Contábil - FG-04, por ter sido designado para outra função.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-327/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de Janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

I - Designar o Professor **ROMEU BAZOLLI**, o servidor **HELINGTON FRANCK** e os alunos **João Batista Vieira** e **Fernando Elísio F. Alexandre**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral que procederá à eleição do Conselho Administrativo da Caixa Escolar.

Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-328/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de junho de 1992, TOMAZ ANTÔNIO CHAVES, ocupante do cargo de Contador- NS-02, Nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Financeira e Contábil - FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-329/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de junho de 1992, JOSÉ MARIA DO AMARAL, ocupante do cargo de Contador-NS-02, nível 11, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Assistente do Diretor de Administração- FG-01.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-330/92, DE 29 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01 de maio de 1992, JOSÉ EDUARDO GOMES BARBOSA, ocupante do cargo de Analista de Sistemas- NS-02, Nível 10, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Programação de Controle de Qualidade e Operação e Digitação - FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-331/92, DE 29 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de maio de 1992, EVANDRO LEAL LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe D, Nível 2, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Análise e Programação de Controle de Qualidade e Operação e Digitação - FG-04.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-332/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de Janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000799/92-15,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 1992, o Adicional de Periculosidade, para o exercício de 1992, aos docentes abaixo relacionados, nos percentuais a seguir especificados, nos termos da Resolução CD-006/92, de 14 de fevereiro de 1992:

1- ALFREU PERES LOPES	4%
2- ANÍBAL MOREIRA DE SOUZA	4%
3- ARI DIVINO SOARES	4%
4- ELIZABETH MILHORATO DE REZENDE SILVA	6%
5- FLÁVIO MAURÍCIO DE SOUZA	8%
6- GERALDO LINO SOARES	8%
7- HENRIQUE JOSÉ AVELAR	3%
8- JADIR DA SILVA NEVES	10%
9- JOÃO CLÁUDIO NENEZES SCOTTI	9%
10- JOEL AUGUSTO DOS SANTOS	8%
11- JORGE SEBASTIÃO LUCAS	5%
12- JOSÉ JONAS DA SILVEIRA MAIA	6%
13- JUAREZ MARQUES DE LACERDA	8%
14- LUIZ AUGUSTO ROSAS	8%
15- LUIZA GLÁUCIA VORCARO COSTA S.SILVA	8%
16- MARCOS ANTÔNIO ALVES MEDEIROS	10%
17- MARCOS ANTÔNIO SILVA PINTO	5%
18- MARCOS TADEU PINHEIRO SILVA	5%
19- OSMANO SOUZA VALENTE	2%
20- RENATO LÚCIO FERREIRA PIMENTA	6%
21- ROSÂNGELA RIBEIRO EVANGELISTA DA COSTA	6%
22- SADY ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO	6%
23- VALTER LUIZ ALMEIDA VITOR	10%
24- WALDIR EDUARDO RAPLO JÚNIOR	10%
25- WANDER JOSÉ RESENDE RODRIGUES	6%

II- O Coordenador do Curso de Eletrônica deverá comunicar aos setores competentes a alteração do número de aulas prática de laboratório em área de risco, dos docentes lotados e em exercício naquela Coordenação.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-333/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de Janeiro de 1984, publicado no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000483/92-41,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de março de 1992, o Adicional de Insalubridade, para o exercício de 1992, aos docentes abaixo relacionados, nos percentuais a seguir especificados, nos termos da Resolução CD-006/92, de 14 de fevereiro de 1992:

1- ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI	08%
2-HELOÍSA HELENA DE JESUS VIANA	06%
3- HERNIQUETA MARES DE FREITAS	18%
4- JOSÉ MARCOS TARANTO	08%
5- LUIZ BERNARDES	14%
6- MARCIO SILVA BASÍLIO	11%
7- MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	06%
8- MARCO AURÉLIO DE SOUZA CAMPOS	18%
9- MARIA LUIZA VASCONCELOS GUIMARÃES	04%
10- MARIA TEREZA DE ARAÚJO MENEZES	18%
11-MIRIAM STASSUM DOS SANTOS	20%
12- MOACIR PEREIRA DA SILVA	15%
13- PIERRE ANDRÉ FRANÇA DE BROT	02%
14- RONALDO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO	14%
15- LÚCIA EMÍLIO LETRO RIBEIRO	03%

II- O Coordenador do Curso de Química deverá comunicar aos setores competentes a alteração do número de aulas prática de laboratório em área de risco, dos docentes lotados e em exercício naquela Coordenação.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-334/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CD-023/91, de 23 de agosto de 1991, do Conselho Diretor, e, ainda o que consta do Processo n.º 23062.00828/92-11,

RESOLVE:

Declarar incorporada aos proventos do servidor THEODOMIRO MARCELOS, Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, nível 4, a partir de 1.º de janeiro de 1991, de conformidade com o artigo 193, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 a Função de Coordenador de Educação Física do 2.º Grau – FG-03.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-335/92, DE 28 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder Incentivos Funcionais, de acordo com o artigo 31, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, nos percentuais a seguir discriminados:

I- Incentivo Funcional (10%)

1- CARLOS ALEXANDRINO DOS SANTOS 28/04/1992
Processo n.º 23062.000824/92-61

2- GERALDO LINO SOARES 13/04/1992
Processo n.º 23062.000758/92-38

3- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA 20/12/1991
Processo n.º 23062.002695/91-18

II- Incentivo Funcional (12%)

1- ARNALDO AVIDAGO GERALDO 03/04/1992
Processo n.º 23062.000661/92-06

2- MARCOS ANTÔNIO DA SILVA 20/12/1991
Processo n.º 23062.002695/91-18

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-336/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CD-023/91, de 23 de agosto de 1991, do Conselho Diretor, e, ainda o que consta do Processo n.º 23062.002159/91-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, de acordo com o artigo 13, da Portaria Ministerial n.º 475, de 26 de agosto de 1987, do nível 4, da Classe C, para o nível 1, da Classe D, do cargo de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 1990, a JOSÉ LUIZ SALDANHA DA FONSECA, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-337/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de

suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta da Resolução CD-023/91, de 23 de agosto de 1991, do Conselho Diretor, e, ainda o que consta do Processo n.º 23062.000924/92-13,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, nos termos do artigo 91, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora MARIA CRISTINA RODRIGUES RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração- NM-04, nível 9, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por 03 (três) meses, a partir de 1.º de junho de 1992.

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-338/92, DE 28 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 11, parágrafo 1.º da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

A) Na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus:

I- Do Nível 2 para o Nível 3, da Classe "D", a:

1- AIRTON COSTA SANTOS 01/01/1990
(Proc. N.º 23062.000244/92-09)

2- MÁRCIA VITOR LEITE DE ALBUQUERQUE 10/06/1992
(Proc. N.º 23062.000954/92-76)

3- RAFAEL BERTI CAVALIERE 23/05/1992
(Proc. N.º 23062.000244/92-09)

II- Do Nível 3 para o Nível 4, da Classe "D", a:

1- TÉRCIA DE LIBERO ALENCAR 06/04/1992
(Proc. N.º 23062.000844/92-78)

III- Do Nível 1 para o Nível 2, da Classe "C", a:

1- ENILDE SANTOS EUFRÁSIO 29/12/1990
(Proc. N.º 23062.0000020/92-43)

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-339/92, DE 29 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de junho de 1992, o Regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, aos docentes abaixo relacionados:

- 1- JAQUELINE BLASO
- 2- MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-340/92, DE 29 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000955/92-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a MARGARET DE OLIVEIRA LOPES, do nível NA-14, para o nível NA-15, do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, a partir de 14 de maio de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-341/92, DE 29 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 03, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000944/92-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 23, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pela Portaria Ministerial n.º 475, de 23 de agosto de 1987, a NILZA HELENA DE OLIVEIRA, do nível NS-09, para o nível NS-10, do cargo de Pedagoga/Habilitação-NS02, a partir de 14 de maio de 1992.

Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor- Geral

PORTARIA N.º DIR/DP-342/92, DE 29 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 16, do Decreto n.º 94.664, de 23 de julho de 1987,

RESOLVE:

I- Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com a letra b, do artigo 12, parágrafo único, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, na forma a seguir especificada:

I- Da Classe C, nível 2 para a Classe D, nível 1, da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, a:

JALMIRA REGINA FIÚZA DE SOUZA	15/05/92
JOSÉ MARIANO GONÇALVES LANA	07/05/92
JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO	12/05/92

II- Da Classe C, nível 3 para a Classe D, nível 1, da Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, a:

MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO	14/04/92
---------------------------	----------

II- Conceder o Incentivo Salarial, a razão de 10% (dez por cento) aos docentes abaixo relacionados, tendo em vista a conclusão de Cursos de Especialização:

JALMIRA REGINA FIUZA DE SOUZA	15/05/92
JOSÉ MARIANO GONÇALVES LANA	07/05/92
JOSIAS GOMES RIBEIRO FILHO	12/05/92
MAURÍLIO FERREIRA LEANDRO	14/04/92

Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Diretor-Geral

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº DA/DP-029/92 DE 04 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, no Departamento de Integração Escola Empresa, a servidora NEIDE NOGUERIA STARLING, ocupante do cargo de Assistente em Administração NM-04, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 13 de abril de 1992.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-030/92 DE 18 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182, de 16 de março de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23062.000746/92-59,

RESOLVE:

Lotar, no Departamento de Ensino Superior, a servidora MÁRCIA RODRIGUES DAIAN, ocupante do cargo de Psicólogo NS-02, Nível 06, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 11 de maio de 1992.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

31-não encontrada

PORTARIA Nº DA/DP-032/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, no Departamento de Pessoal, a servidora MARIA LUIZA CAMPOS OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador-NS-02, Nível 08, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 04 de maio de 1992, ficando desse modo, desligada da Divisão de Material e Patrimônio/DA.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-033/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Divisão de Material e Patrimônio/DA., o servidor JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 04 de maio de 1992, ficando desse modo, desligado do Departamento de Pessoal

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-034/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos/DES, a servidora CARLA VERÔNICA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração-NM-04, Nível 07,

pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 22 de abril de 1992, ficando desse modo, desligada da Diretoria de Ensino.

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho
Diretor de Administração

PORTARIA Nº DA/DP-035/92 DE 27 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência contida na Portaria nº DIR/182/92, de 16 de março de 1992,

RESOLVE:

Lotar, na Prefeitura, o servidor JOSÉ MARIA LOPES RIBEIRO, ocupante do cargo de Porteiro-NA-02, Nível 11, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, a partir de 28 de abril de 1992, ficando desse modo, desligado do Departamento de Pessoal

Prof. Arnaldo de Oliveira Souza Filho

Diretor de Administração

LICENÇAS MÉDICAS- / MAIO /92- Lei 8.112/90

PROC.	NOME	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
888/92	Ademar André de Borba	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	13 a 27/04/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1172/92	Angela Maria Sampaio	Contínuo-NA-03, nível 06	28 e 29/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1012/92	Antônio de Pádua Pinheiro	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	04 a 08/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1196/92	Antônio Carlos dos Santos Thomaz Pereira	Motorista- NM-01, nível 03	29/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1131/92	Benedito de Jesus Magalhães	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	08/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1184 e 1219/92	Carlos Alberto de Paula Silveira	Vigilante- NM-01, nível 02	15 e 25/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1153/92	Denise Ibrahim Doche	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 02	22 e 23/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1016/92	Eliete Azira da Luz Costa	Secretariado NM04, nível 10	27/04 a 01/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1180/92	Ester Naves Machado Borges	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	11 a 20/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
987/92	Evaristo Braga	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	28/04/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1109 e 1171/92	Ivone M.ª Nicolau Reis	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	14/05 e 26/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1103 e 1167/92	Jane Teixeira Coelho	TAE- NS 03- nível 23	11 a 25/05/92 e 26/05 a 09/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1189/92	Janete Aparecida Oliveira	Assist. Administrativo- NM-04, nível 09	29/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1162/92	Joaquim Ribeiro Pinto	Pintor/Área-NA-06, nível 15	25/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1178/92	Jorge Antônio Gomes	Vigilante- NM-01. Nível 05	27/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1148/92	Jorge Antônio Gomes	Vigilante- NM-01, nível 07	21 a 22/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
612/92	José Valter Dornela	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 01	30/03 a 29/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1128/92	Júlia Zélia de Paula Pereira de Souza	TAE- NS-03 nível 22	12 a 19/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1187/92	Márcia Campos Oliveira	Médica- NS-03, nível 08	27/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1010/92	Marcos Alexandre Reis Salviano	Vigilante – NM01- nível 06	04 a 08/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1202/92	Marcos Ribeiro Hortmann	Auxiliar Administrativo- NM-01- nível 04	01/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1136/92	M.ª Auxiliadora Mozelli Lima	Datilógrafo- NM01- Nível 03	07 a 22/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1169/92	M.ª Auxiliadora Oliveira Saback	Assist. Administração- NM-04, nível 16	05 a 11/05 e 20/05 a 03/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1182/92	M.ª Cecília Leite Maia	Assist. Administração- NM-04, nível 05	26 a 28/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1106 e 1107/92	M.ª Cristina Souza Neves Fonseca	Datilógrafo NM-02, nível 16	04 a 09/05/92;14 e 15/04/92;22/04 a 01/05/92;30 e 31/03/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1097/92	M.ª Carmo da Silva Barbosa	Datilógrafo- NM-01, nível 01	04 e 05/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1127/92	M.ª Carmo Ferreira de Siqueira	Assist. Administ.NM 04 nível 12	13/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1047/92	M.ª Izabel de Moraes Gonçalves	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 03	04/04 a 02/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1199/92	M.ª Marly de Souza Martins Pereira	Bibliotecária-NS-03- nível 20	18 a 22/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1042/92	Marilene Muniz	Revisor Textos-NS-03- Nível	04/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1054/92	Matilde Pinto Milagres	Assist. Administr;NM04, nível 13	04 a 18/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1179/92	Nivaldo Elias Murad	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe Adjunto, nível 04	11/05 a 09/07/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1152/92	Norli Lapa Carabajal	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe E, nível 02	21/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1143/92	Pedro Miguel da Silva	Vigilante- NM-01- nível 07	19/05 a 18/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1133/92	Rafael Berti Cavaliere	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 02	18/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1151/92	Roberto de Matos Passos	Motorista –NM01, nível 08	20/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1086/92	Ronilda de Fátima Louro	Datilógrafo NM02-nível 04	05 e 06/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1088/92	Simone Rios Bambera Santos	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 03	11/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1192/92	Sônia Teixeira Gonçalves Oliveira	Datilógrafo- NM01- nível 04	29/05 a 07/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1142/92	Suely Teixeira Lima	Bibliotecário/Document. NS03-nível 15	20 a 24/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1155/92	Tânia Cristina Teles	Porteiro NA04- nível 10	19 a 22/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1073/92	Tereza Cristina Sena de Andrade	Auxiliar Administ.NM01-nível 03	07/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1102/92	Ulisses Ferreira Palhares	Eletricista NM01- nível 06	07 e 08/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde

1204/92	Valdi Cecília Senra Alves da Silva	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe C, nível 01	26 e 27/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1186/92	Valéria Teixeira Rezende	TAE- NS03- nível 09	21 a 25/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1032 e 1031/92	Vera M.ª Passos Wanderley Dias	TAE NS03- nível 08	05 a 19/05/92 e 04/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1069/92	Virgínia Vianna Sá Brito Bahia	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 04	08/05/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1095 e 1214/92	Wilma Botelho Goliath	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 01	04 a 10/05 e 26/05 a 09/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1113/92	Cláudia Martins Meireles	Estatístico- NS03- nível 08	14/05 a 12/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1082 e 1118/92	Dione Conceição de Paula Santos	Datilógrafo NM02- nível 10	06 a 12/05/92 e 12/05 a 11/06/92	Art.202- Lic.Trat.Saúde
1006/92 1164/92	Zélia M.ª Ferraz Barbosa	TAE- NS03 nível 10	04 a 18/05/93 e 19/05 a 02/06/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam.
957/92	Ademar André de Borba	Prof. 1.º e 2.º Graus- Classe D, nível 01	28/04 a 26/06/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam
1200/92	M.ª Marly Sousa Martins Pereira	Bibliotecária nS03, nível 20	28 e 29/05/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam
1218/92	Denise M.ª Pereira da Costa	Téc. Secretariado NM04- nível	19/05/92	Art.083-Lic. Acomp.Pess. Fam
0989/92 -51	Aparecida Santos Rodrigues	Porteiro- NA04- nível 10	27/04 a 25/08/92	Art.207-Licença Gestante
0921/92 -17	José Eustáquio Nogueira	Motorista- NM01- nível 04	22 a 2/04/92	Art.208- Licença Paternidade